



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

DECRETO Nº. 72, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIÊNTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 185 da Lei Municipal nº. 2.092 de 16 de maio de 2014 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal), que consagra o dia 28 de outubro o **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**.

CONSIDERANDO ainda a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 29 de outubro de 2018, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, como adiamento do dia 28 de outubro de 2018.

Art. 2º - No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 23 de outubro de 2018.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal